



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

Exmo.(a). Senhor(a)
Deputado(a) Regional

Horta, 21 de setembro de 2022

ASSUNTO: CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

Convoca-se V. Exa., nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 56.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para a reunião da Comissão Especializada Permanente de Economia, que se realiza no dia **26 de setembro de 2022, pelas 10h00**, na Delegação da ALRAA, em Ponta Delgada, e com recurso a meios telemáticos, e com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Audição da UGT-A - União Geral de Trabalhadores dos Açores, no âmbito da **Anteposta de Lei n.º 14/XII (PAN)** – “Alteração ao Código do Imposto de Rendimento das Pessoas Singulares, vulgo CIRS, para isenção da remuneração complementar regional”. **(10h00)**
2. Audição dos trabalhadores da IROA, S.A., sem representação sindical e sem representação na comissão de trabalhadores, no âmbito do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 63/XII (IL)** – “Cria a AGRIAZORES - Sociedade Regional de Ordenamento do Território Rural e Desenvolvimento dos Mercados Agrícolas - Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos, integrando por extinção o Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A., e o Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA”. **(11h00)**



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

3. Manifestação de desagrado do Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas sobre não terem sido auscultados no âmbito do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 63/XII (IL)** – “Cria a AGRIAZORES - Sociedade Regional de Ordenamento do Território Rural e Desenvolvimento dos Mercados Agrícolas - Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos, integrando por extinção o Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A., e o Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA”.
4. Votação da comunicação dos trabalhadores afetos ao IAMA, IPRA., sem representação em comissão de trabalhadores nem representação sindical, a manifestarem interesse e disponibilidade para serem auscultados sobre o **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 63/XII (IL)** – “Cria a AGRIAZORES - Sociedade Regional de Ordenamento do Território Rural e Desenvolvimento dos Mercados Agrícolas - Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos, integrando por extinção o Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A., e o Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA”.
5. Audição do Representante do Governo da República na área das Finanças (por confirmar), no âmbito da **Anteproposta de Lei n.º 14/XII (PAN)** – “Alteração ao Código do Imposto de Rendimento das Pessoas Singulares, vulgo CIRS, para isenção da remuneração complementar regional”. (12h00)
6. Audição do Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural no âmbito do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 63/XII (IL)** – “Cria a AGRIAZORES - Sociedade Regional de Ordenamento do Território Rural e Desenvolvimento dos Mercados Agrícolas - Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos, integrando por extinção o Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A., e o Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA”. (14h00)



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

7. Audições do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública no âmbito das seguintes iniciativas: **(15h00)**

7.1 Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 63/XII (IL) – “Cria a AGRIAZORES - Sociedade Regional de Ordenamento do Território Rural e Desenvolvimento dos Mercados Agrícolas - Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos, integrando por extinção o Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A., e o Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA”.

7.2 Projeto de Resolução n.º 132/XII (PS) – “Identificação das áreas territoriais beneficiárias para efeitos de aplicação do Estatuto dos Benefícios Fiscais nos Açores”.

7.3 Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 65/XII (BE) – “Aumento do acréscimo regional ao salário mínimo”.

7.4 Anteproposta de Lei n.º 14/XII (PAN) - Alteração ao Código do Imposto de Rendimento das Pessoas Singulares, vulgo CIRS, para isenção da remuneração complementar regional”.

8. Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

José Manuel Gregório de Ávila